



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 1.527 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre alteração de denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**VEREADOR SEBASTIÃO PASCHOAL DA SILVA**” o conjunto de Ruas da Vila Rural Francisca Garcia de Souza Fonseca, localizada em Santa Rosa, no Município de Rio das Flores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 26 de agosto de 2010.

Solange Maria Schotz
Presidente

Roberto Luiz dos Reis
Vice-Presidente

Daivid Wiliam Grijó Mattos
1º Secretário

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado
2ª Secretária

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2010.

Luis Carlos Ferreira dos Reis
Prefeito Municipal